



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

LEI Nº 1.894, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Instituto de Vida Consagrada Servos do Coração de Maria**, Município de Codó-MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **“Instituto de Vida Consagrada Servos do Coração de Maria, Município de Codó-MA”**, inscrito sob o CNPJ nº 39.856.891/0001-18, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de maio de 2021.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó



José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó